



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
LEI Nº 246/96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.996.


"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 192/96,  
DE 16 DE ABRIL DE 1.996, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

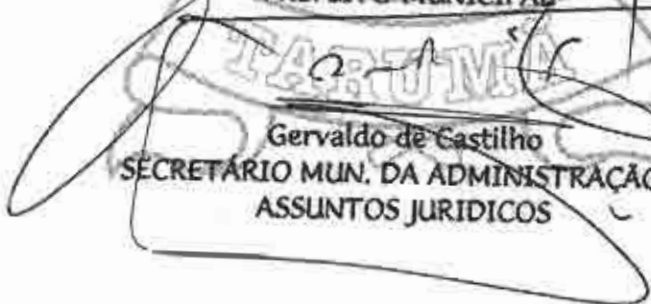
OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã,  
em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de  
Dezembro de 1.996, aprovou por maioria de votos  
e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Revogar a Lei nº 192/96, de 16 de Abril de 1.996, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito externo e dá outras providências."
- Artigo 2º - As despesas para execução desta Lei, serão cobertas por dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Dezembro de 1.996.

  
Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 17 de Dezembro de 1.996.

